



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Defensoria Pública Geral do Estado,

Em atendimento ao disposto no Art. 72. Da Lei n.º 14.333, de abril de 2021, submeto o DFD - Documento de Formalização de Demanda para análise conforme informações abaixo.

Informações Gerais:

Número do Processo	0004753.110000937.0.2025
Tipo:	Contratação Direta: Inexigibilidade
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DLCC /Divisão de Logística e Consumo Consciente
Responsável pela Área:	Catarina Pinheiro Silva
Matrícula:	2199545
E-mail:	servtransp@ma.def.br
Telefone:	(98) 2055-3020

Informações do Objeto:

Objeto da Futura Contratação:	Renovação da Locação do imóvel, já regularmente ocupado pela Instituição, cuja adequação ao interesse público encontra-se plenamente demonstrada pela experiência consolidada de uso, localização estratégica, estrutura física compatível e atendimento eficaz às demandas institucionais. O referido imóvel, é situado na Rua 13 de maio, n.º 45, Centro, Esperantinópolis- MA , com a medida de 142,16 m², destinado ao Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado do Maranhão em Esperantinópolis - MA.
Valor Total Estimado:	R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Objeto:

() Serviço não continuado

☒ (X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

☐ () Material de consumo

☐ () Material permanente / equipamento

☐ () Outros:

☐ () Pregão

☐ () Concorrência

☐ () Diálogo Competitivo

☐ () Leilão

☐ () Dispensa

☐ () Dispensa Eletrônica

☒ (X) Inexigibilidade

☐ () Adesão à ARP de outro Órgão

Forma de Contratação Sugerida:

Justificativa da necessidade da contratação da solução.

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão desempenha um papel fundamental na promoção do acesso à justiça, especialmente para os cidadãos maranhenses que se encontram em situação de vulnerabilidade. A missão da Defensoria é garantir que todos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham seus direitos defendidos de forma gratuita e eficaz.

Entretanto, para que essa missão seja cumprida com a máxima eficiência e eficácia, é imprescindível que a Defensoria Pública disponha de infraestrutura adequada. A ausência de imóveis próprios no interior do estado limita a capacidade de atendimento e a proximidade com a população que necessita de assistência jurídica. Sem um espaço físico adequado, torna-se desafiador oferecer serviços de qualidade, realizar atendimentos presenciais e promover ações que garantam a defesa dos direitos dos cidadãos.

Dessa forma e tendo em vista que a opção da Administração já se encontra consolidada por meio do Contrato atual de n.º 080/2015 e que a presente contratação se trata da continuidade da locação de imóvel, situado na **Rua 13 de Maio, nº 45, Centro, Esperantinópolis - MA**, com a medida de 142,16 m², utilizado pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão para Sede do Núcleo Regional de Esperantinópolis, cuja utilização é satisfatória e vantajosa à Gestão, uma vez que o mesmo oferece localização estratégica, espaço físico compatível, segurança é que se justifica a referida contratação, nos termos definidos pela Lei 14.133 de 2021.

Quantidade de material da solução a ser contratada (estimativo)

Renovação da locação de 01 (um) imóvel, na Rua 13 de Maio, nº 45, Centro, Esperantinópolis - MA

Prazo de vigência

O prazo de vigência do contrato de locação será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **01 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogado até o máximo de 10 (dez) anos por acordo entre as partes, conforme artigos 106 e 107 da Lei nº 14133/2021.

Créditos orçamentários

Valor estimado da contratação: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Valor estimado de investimento: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Indicação do(s) Gestor e Fiscal do Contrato

Gestor
Nome: Catarina
Pinheiro Silva
Matrícula: 2199545

Administrativo
Nome: Márcio
Almir Araújo de
Vasconcelos
Matrícula: 2743441

Setorial
Nome:
Matrícula:

Técnico
Nome:
Matrícula:

***Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.**

São Luís–MA, em **29** de **outubro** de **2025**.

Pedro Augusto Soares Pereira
Divisão de Logística e Consumo Consciente

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) -
CEP 65075-696

CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / servtransp@ma.def.br -

0279847v1



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Soares Pereira, Assessor Junior**, em 29/10/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0279847** e o código CRC **0BB7488D**.